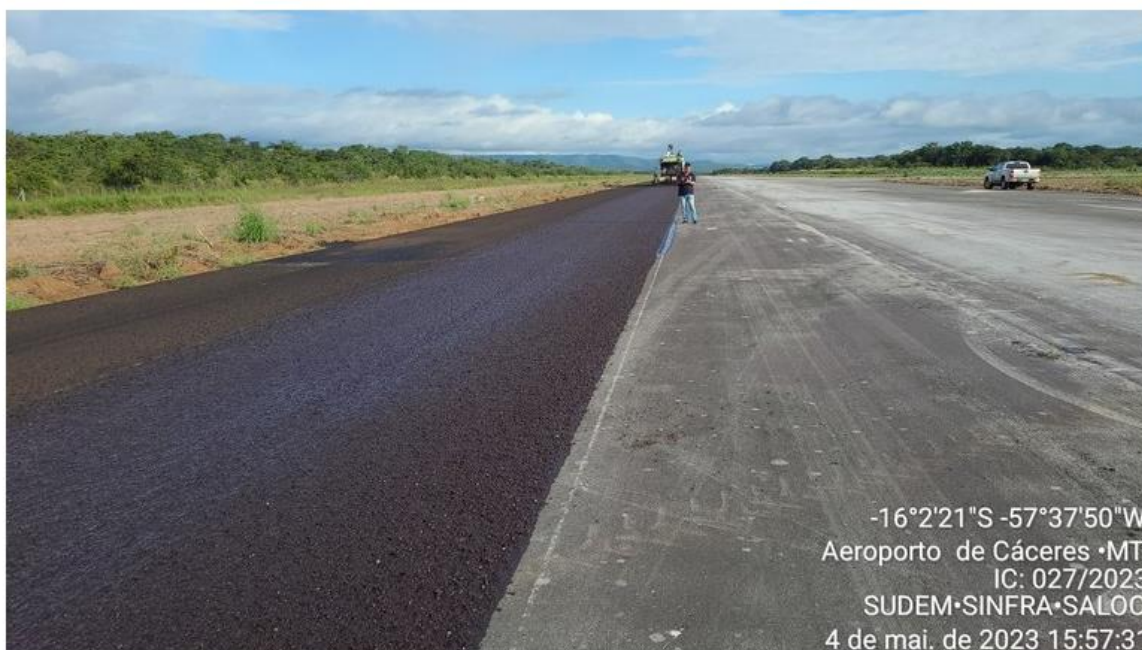


Ministério de Portos e Aeroportos autoriza obras de ampliação do Aeroporto de Cáceres (MT), incluindo melhoramentos de infraestrutura de operação de vôo, com repasse de R\$ 4,9 mi para obras orçadas em R\$ 9,6 mi, em 11.07.23

Conforme notícia postada no dia 04, no seu portal, o Ministério de Portos e Aeroportos, pelo Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC), autorizou o governo do Estado do Mato Grosso (MT) a dar início às obras de ampliação do aeródromo de Cáceres/Aeroporto Nelson Martins Dantas (SNKC), a 90 MN a SW-W de Cuiabá (SBCY).

O projeto prevê um novo terminal de embarque e desembarque de passageiros, além de instalação de equipamentos e sistemas de auxílios visuais, como sinalização horizontal e vertical, balizamento luminoso, farol de aeródromo, biruta iluminada e iluminação de pátio de aeronaves. A previsão é de que as obras sejam concluídas em até 24 meses.



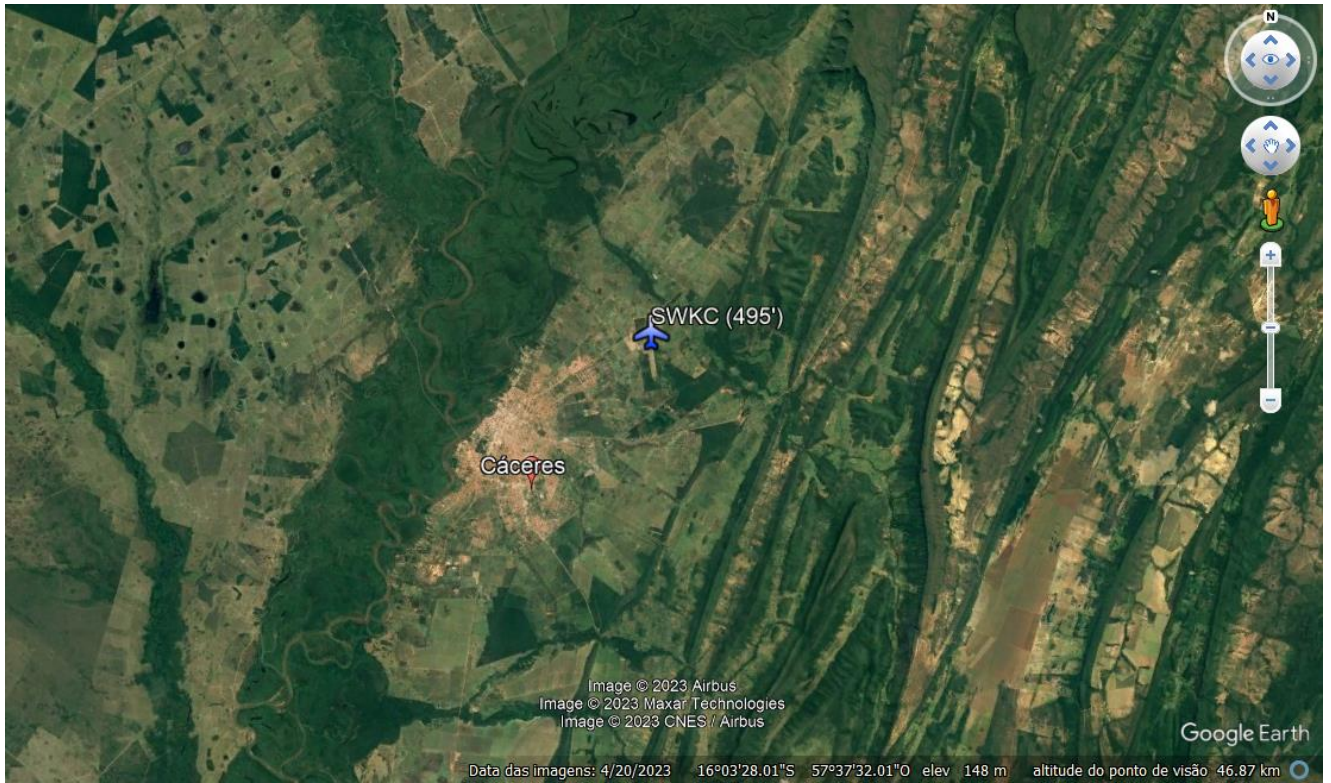
Fonte: Ministério de Portos e Aeroportos

https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/noticias/2023/07/ministerio-de-portos-e-aeroportos-autoriza-obras-de-ampliacao-no-aeroporto-de-caceres-mt/whatsapp-image-2023-07-04-at-11-44-47-1.jpeg/@_images/d5833d5f-af88-4d02-b2c4-eee22eb56f9a.jpeg

Com investimentos de R\$ 4,9 milhões do Governo Federal (recursos do FNAC - Fundo Nacional da Aviação Civil) e de R\$ 4,7 mi do Governo Estadual do Mato Grosso, somando R\$ 9,6 mi, a obra de melhoramento do aeródromo de Cáceres busca adequar o atendimento aos requisitos de segurança operacional exigidos pela ANAC para o aeródromo ser apto a receber vôos do transporte comercial.

Uma das “portas” de entrada para o Pantanal Norte, Cáceres tem grande potencial turístico e vem investindo no sistema de transporte intermodal, com o importante porto fluvial e as ligações por rodovias, terminando no Oceano Pacífico. Nesse contexto, é fundamental um aeroporto regional que atenda à demanda do mercado de maneira eficiente.

Na FIR Amazônica (SBZ), jurisdição do CINDACTA-IV, o aeródromo de Cáceres situa-se a 3,5 MN a NE do centro urbano. Em elevação de 495 pés, o aeródromo público-estadual tem pista (17/35) de 30 x 1.850 m., de asfalto (resistência PCN 30 e resistência de subleito alta), homologada para operação VFR diurna.

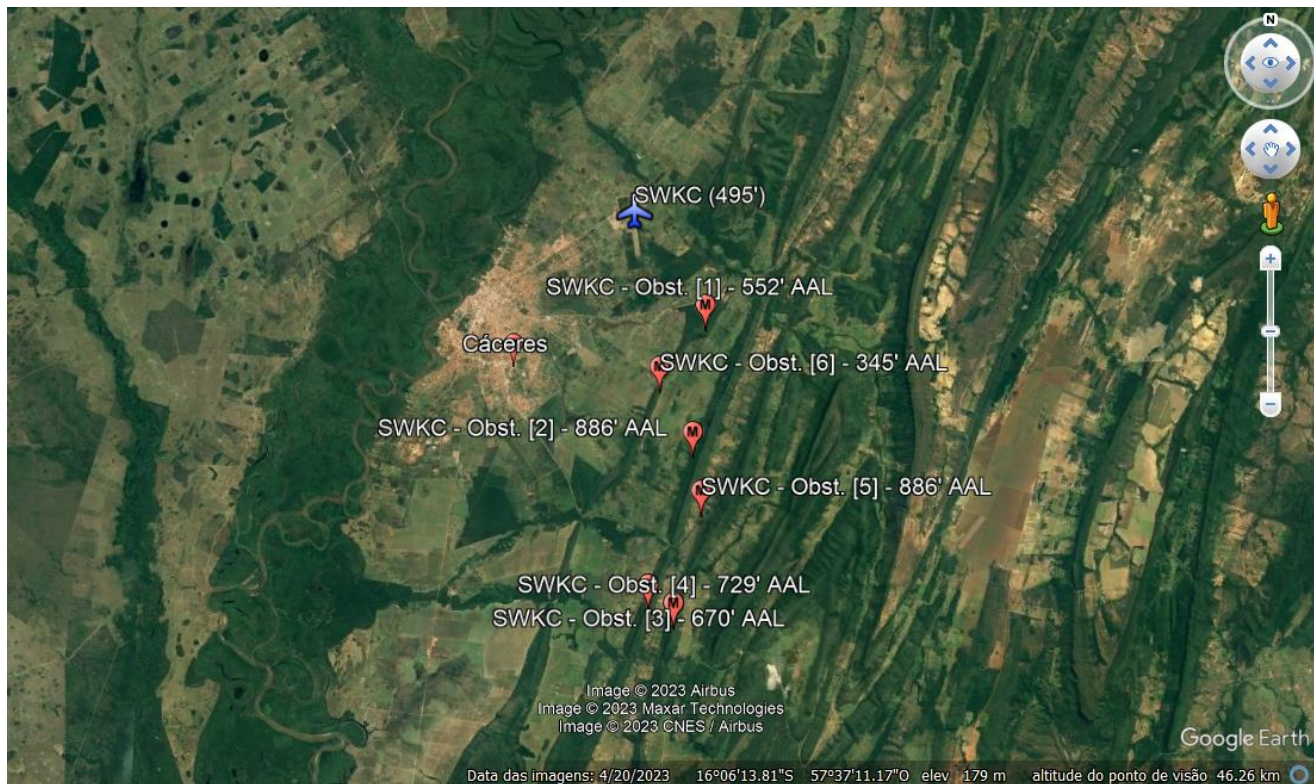


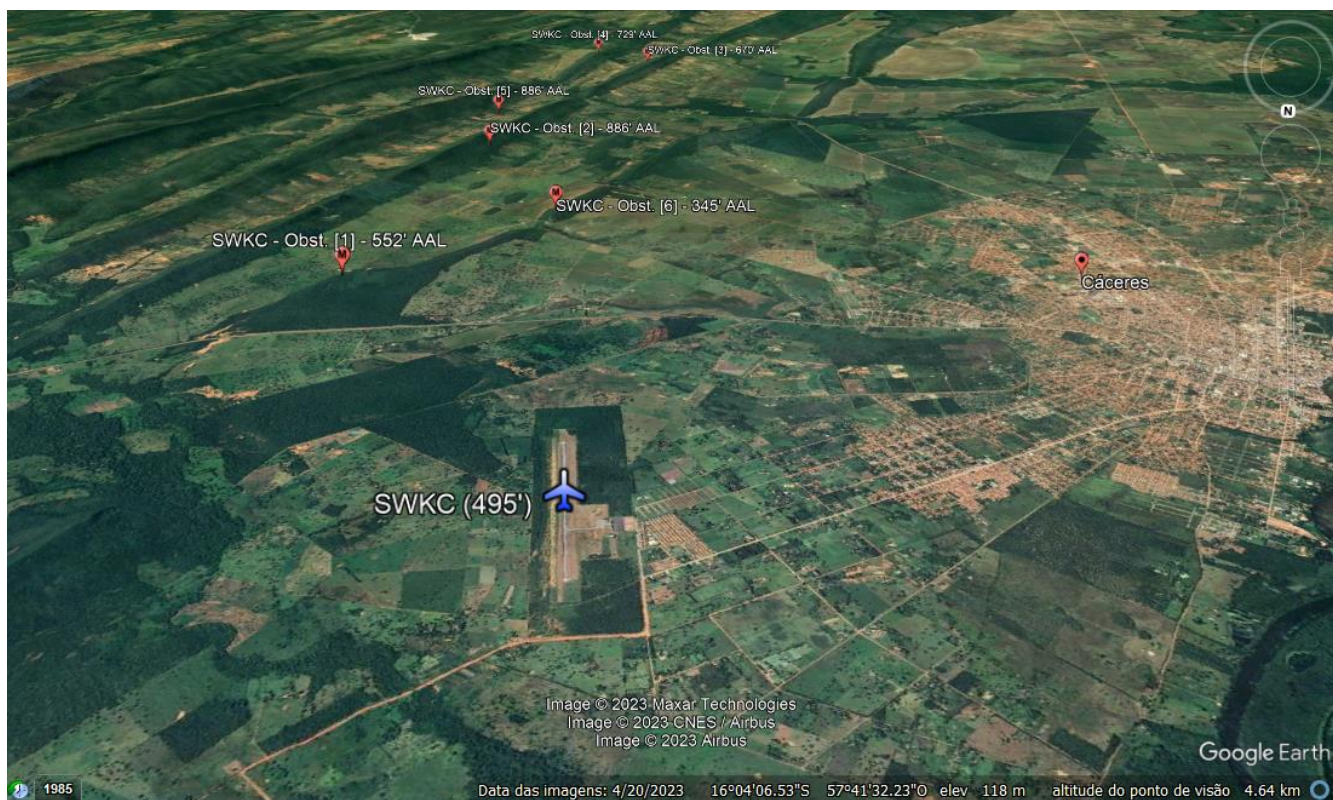


ROTAER informa a existência de 6 obstáculos de aeródromo, sendo obstáculos naturais – terreno elevado, sendo 4 obstáculos (morro) violando superfícies do PZBA (Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo):

- 1 – obstáculo de morro, sem iluminação, com elevação de 319 m. (1.047 pés) – ie, 552 pés/169 m. AAL -, com locação nas coordenadas $16^{\circ}04'47,95''S/057^{\circ}36'10,56''W$, um ponto à distância de 2,7 MN do ARP no RM 163° e 2,3 MN da cabeceira 35, com separação transversal do eixo estendido da pista de 1,25 MN (2,32 km) e o ponto do través do obstáculo no eixo estendido a 1,93 MN (3,57 km) da cabeceira 35, com violação de superfície do PZBA.
- 2 – obstáculo de morro, sem iluminação, com elevação de 421 m. (1.381 pés) – ie, 886 pés/270 m. AAL -, com locação nas coordenadas $16^{\circ}07'34,23''S/057^{\circ}36'28,17''W$, um ponto à distância de 5,2 MN do ARP no RM 183° , e 4,6 MN da cabeceira 35, com separação transversal ao eixo estendido da pista de 0,56 MN (1,04 km) e o ponto do través do obstáculo no eixo distando 4,57 MN (8,45 km) da cabeceira 35, com violação de superfície do PZBA.
- 3 – obstáculo de morro, sem iluminação, com elevação de 355 m. (1.165 pés) – ie, 670 pés/204 m. AAL -, com locação nas coordenadas $16^{\circ}10'50,13''S/057^{\circ}37'28,17''W$, um ponto à distância de 8,3 MN do ARP no RM 195° , e 7,7 MN da cabeceira 35, com separação transversal ao eixo estendido da pista de 0,94 MN (1,7 km) e o ponto do través do obstáculo no eixo estendido distando 7,6 MN (14,1 km) da cabeceira 35, com violação de superfície do PZBA.
- 4 – obstáculo de morro, sem iluminação, com elevação de 373 m. (1.224 pés) – ie, 729 pés/222 m. AAL -, com locação nas coordenadas $16^{\circ}11'13,24''S/057^{\circ}36'54,33''W$, um ponto à distância de 8,7 MN do ARP no RM 192° , e 8,2 MN da cabeceira 35, com separação transversal ao eixo estendido da pista de 0,43 MN (795 m.) e o ponto do través do obstáculo no eixo estendido distando 8,19 MN (15,2 km) da cabeceira 35, com violação de superfície do PZBA.
- 5 – obstáculo da Serra do Facão com elevação de 1.381 pés (420 m.) - ie, 886 pés/270 m. AAL -, à distância de 11 km (5,94 MN) da cabeceira 35 no Azimute 165° , um ponto à distância de 6,5 MN do ARP no RM 184° , com separação transversal ao eixo estendido da pista de 0,72 MN (1,34 km) e o ponto do través do obstáculo no eixo estendido distando 5,90 MN (10,9 km) da cabeceira 35.

6 – obstáculo de morro com elevação de 840 pés (256 m.) - ie, 345 pés/105 m. AAL -, à distância de 5,7 km (3,1 MN) da cabeceira 35 no Azimute 170°, um ponto à distância de 3,6 MN do ARP no RM 188°, com separação transversal ao eixo estendido da pista de 0,11 MN (200 m.) e o ponto do través do obstáculo no eixo estendido distando 3,1 MN (5,7 km) da cabeceira 35.





O conjunto de obstáculos no setor sul do aeródromo, laterais ao eixo estendido da pista, cujos dados foram descritos, estão resumidos na tabela abaixo com a dado do perfil vertical do topo com relação à pista, numa forma de percepção para a interface com um perfil e trajetória de voo (na decolagem da cabeceira 15 e na aproximação para pouso na cabeceira 35).

Obst.	AAL (pés)	dist. THR 35 (MN)	perfil vert. (%)	perfil vert. (graus)	dt (m.)	dl (MN)	perfil vert. (%)	perfil vert. (graus)
4	729	8,2	1,46%	0,84	795	8,19	1,46%	0,84
3	670	7,7	1,43%	0,82	1.700	7,60	1,45%	0,83
5	886	5,9	2,47%	1,42	1.340	5,90	2,47%	1,42
2	886	4,6	3,17%	1,82	1.040	4,57	3,19%	1,83
6	345	3,1	1,83%	1,05	200	3,10	1,83%	1,05
1	552	2,3	3,95%	2,26	2.320	1,93	4,71%	2,70

Conforme ROTAER, a pista 17 não é operacional para decolagem e a pista RWY 35 não é operacional para pouso de aeronaves de performance e dimensões do Tipo ATR-72 (bimotor turboélice) ou superior. O circuito de tráfego deve ser executado pelo setor oeste do aeródromo. No setor leste, se dispõe área de serras, contíguas em sucessão numa faixa diagonal - com a Serra do Facão, a Serra das Araras e a Serra da Palmeira, com picos de até 3.000 pés.